



**RESOLUÇÃO Nº 1028/2013 - CONSU, de 02 de dezembro de 2013.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA E  
APROVA O SEU REGIMENTO**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11585810-5 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU e 91.188(O)-3.2288031e -256.23**